



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1104/2023 – 21/12/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, natural da Cidade de Salgueiro/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública como Capitão da Polícia Militar de Juazeiro/BA e na área da educação como professor.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga ora concedida.

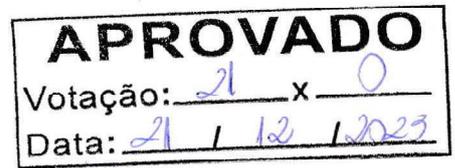
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Gaturiano Pires da Silva

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

1104



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0122/2023 – 18.12.2023**

Autor: Gaturiano Cigano

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dom Malam ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, natural do Município de Salgueiro/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública como Capitão da Polícia Militar de Juazeiro/BA e na área da educação como professor.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O professor Augusto Cury nos ensina que reconhecer que vale a pena viver, mesmo diante de desafios, incompreensões e períodos de crise, é a essência da felicidade. Ser feliz também implica em instilar nos outros sentimentos como confiança, gratidão e coragem, pois somos participantes de uma sociedade que constantemente necessita de indivíduos corajosos para enfrentar os desafios que se apresentam.

Como policiais militares, nossa conduta, determinação e retidão não apenas contribuem para nosso próprio crescimento, mas também fortalecem a confiança da sociedade em nosso trabalho. Em um cenário onde a coragem é essencial, desempenhamos um papel crucial na manutenção da ordem e segurança, sendo agentes fundamentais para a estabilidade e bem-estar da comunidade.

Com grande satisfação, destacamos que o Capitão PM Carlos Klayton Cordeiro Amando, foi condecorado como Oficial PM Padrão do ano de 2022, entre todos que compõe o 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (3º BEIC).

Essa escolha se deve à sua notável dedicação, comprometimento, entusiasmo e respeito aos princípios institucionais, não apenas nesta Unidade de Ensino, mas em todas as Unidades Operacionais por onde passou.

O CAP PM AMANDO é Praça da turma 2003, concluindo o CFSD e servindo inicialmente no antigo 3º BPM. Logrando êxito em sua aprovação para o Curso de Formação de Oficiais (CFO PMBA), foi Aspirante de 2008 e promovido ao posto de Tenente PM em 2009. Nesse interim trabalhou na 29ª CIPM e na 25ª CIPM. Já promovido ao posto de Capitão PM, fato este ocorrido em 2015, três anos depois foi transferido para a 45ª CIPM permanecendo até o ano de 2020, quando chegou a este 3º BEIC.

Ocupando a função pedagógica desde então, participou da formação do CFSD 2021, e na atual conjuntura, ocupa a função de Instrutor-Chefe do CFSD 2022, curso em andamento. Nesse período tem demonstrado comprometimento, resiliência e força de vontade diante das dificuldades apresentadas.

Casado com a médica Yasmin Bione e pai de Sophia, mesmo trabalhando no Estado da Bahia, reside em Petrolina há 21 anos, participando ativamente da vida social, econômica e cultural deste município, e portanto, merecedor da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.



**GATURIANO CIGANO**  
Vereador-Partido Verde

*acs*

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 21 x 0  
Data: 21/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0122/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN AO SENHOR CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO**  
**AUTOR: GATURIANO CIGANO**  
**RELATOR: RUY WANDERLEY**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ– RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

*plcg*

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0122/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN AO SENHOR CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO**

**AUTOR: GATURIANO CIGANO**

**RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Senhor **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, pelos relevantes serviços prestados nas áreas comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

*plcg*